INDICAÇÃO Nº. 344/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal **a criação do Programa de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer no Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

O câncer é vastamente relacionado a um grupo de várias doenças, decorrentes de células anormais, que podem ocorrer em qualquer local do organismo humano, afetando pessoas de qualquer idade, sexo, raça, etnia e condição financeira.

Entre tantas inquietações que passam pela mente a partir da confirmação do diagnóstico e da definição de tratamento, uma delas é encarar a perda de cabelos, ensejando, muitas das vezes, o constrangimento do paciente tratado e afetando, principalmente, as pacientes do sexo feminino.

Dessa forma, a peruca pode ser um importante passo para o resgate da autoestima, e, consequentemente, da força para lutar contra a doença.

O programa referido nesta indicação tem a finalidade de sensibilizar as pessoas com relação à doação de cabelos, para que organizações não governamentais (ONGs) e demais entidades representativas sem fins lucrativos produzam perucas, que serão distribuídas gratuitamente a pessoas carentes ou de baixa renda em tratamento contra o câncer.

São objetivos do programa: (i) Promover solidariedade para com o próximo; (ii) Enaltecer a importância de um gesto altruísta em meio à dor provocada pelo câncer; e (iii) Recuperar a autoestima dos pacientes em tratamento contra o câncer.

Ante o exposto, pugna-se pela aprovação da presente indicação.

Rio das Ostras/ RJ, 10 de janeiro de 2025.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor